

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1700/2026

Designa a Equipe de Planejamento para a contratação do serviço de organização e realização de concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos de Auditor Federal de Finanças e Controle (AFFC).

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91 do Anexo a Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no arts. 104, inciso III e 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como no inciso III do art. 21 da Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo SEI nº 00190.105659/2026-17, conforme abaixo:

I- Integrantes da Área Requisitante:

Titular: Flávio Marques Prol;

Substituto: Marlos Moreira dos Santos.

II- Integrantes da Área de Gestão:

Titular: Elaine Cristina Pirkiel;

Substituto: -- .

Art. 2º Designar a servidora abaixo para a Coordenação dos trabalhos da Equipe de Planejamento:

Titular: Bianca Cristina Lessa Enders.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento:

I- formular os Estudos Preliminares;

II- realizar o gerenciamento de riscos, materializado no Mapa de Riscos;

III- auxiliar na elaboração do Projeto Básico.

Parágrafo único. As etapas mencionadas acima serão executadas, observando-se as diretrizes da IN SEGES nº 05/2017 e seus anexos.



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO, Secretária-Executiva**, em 01/07/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4143247 e o código CRC 6FE8F30C